

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO.VINTE E NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE. -----

Aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Manuel Botelho Mourão, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro do Ó Ramos e José António Rosado.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos.-----

Seguidamente, foram colocadas para discussão e aprovação as acta números vinte e sete e vinte e oito, de Reuniões anteriores, tendo a acta número vinte e sete sido aprovada, por unanimidade e a acta número vinte e oito, aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro do Ó Ramos e José António Rosado.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

NOVO TRAÇADO DA FERROVIA SINES – SANTIAGO – GRÂNDOLA NO ALENTEJO LITORAL -----

A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento que no dia 29 de Julho, pelas 21.30, decorreu no Auditório Municipal António Chainho, uma sessão-debate sobre os impactos negativos do novo traçado da ferrovia Sines-Santiago-Grândola no Alentejo Litoral. -----

Mais referiu que estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Vítor Proença, o Presidente da Câmara Municipal de Beja, Francisco Santos e o Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Carlos Beato, estiveram também presentes o Professor Costa Lobo, o Professor Fernando Nunes da Silva, o Professor Augusto Mateus, a Associação Protectora do Montado e outros convidados. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que foi um debate interessante e muito participado, tendo ficado decidido pedir a suspensão do processo do novo traçado da ferrovia Sines – Santiago – Grândola no Alentejo Litoral, imposto pela REFER.-----

-----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e nove de Julho do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.181.882,51 € (um milhão cento e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 425.795,65 € (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS-----

ASSUNTO: Estatuto das Estradas Nacionais – Proposta de Lei n.º 291/X-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da intervenção do Deputado Bruno Dias do Grupo Parlamentar do PCP na sessão plenária de 10/07/2009 relativamente ao assunto em epígrafe.-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS-----

ASSUNTO: Loja do Cidadão em Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da Pergunta efectuada ao Governo pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português relativamente ao assunto em epígrafe.-----

ENTIDADE: ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA-----

ASSUNTO: Novo Mapa Judiciário – Moção-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da Moção remetida pela Assembleia Municipal de Odemira relativamente ao assunto em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade e aclamação na sessão ordinária de 30 de Junho de 2009.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Execução do Gabinete Municipal de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e sete da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovação do valor final da multa por violação do prazo contratual, no valor de 26.775,45 € (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), conforme cálculos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cento e noventa e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com deliberação de 30/04/2009 foi aprovada a aplicação de multa à empresa Consdep S.A. por não cumprimento do prazo da obra.-----

2. Em deliberação de Câmara de 18/06/2009 foi aprovada a aplicação de multa ao empreiteiro por violação do prazo contratual no valor de 12.601,35€ que correspondia a um atraso de 51 dias (até 15/06/2009), sendo o atraso real de 83 dias, o valor final da multa será de 26.775,45€.-----

3. Art.º 201 do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém - Lista de Erros e Omissões-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovação da lista de erros e omissões e respectivo orçamento de projecto devidamente corrigido. -----

2. Aprovação da prorrogação do prazo para apresentação das propostas e alteração do valor base do procedimento aprovado por deliberação de Câmara Municipal de 18/06/2009, sendo o novo valor base estimado de 1.485.000,00€ (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil euros), acrescido de IVA, (74.250,00 €), que perfaz um valor total de 1.559.250,00 € (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta euros). -----

3. Aprovação do aviso de prorrogação de prazo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião, aditamento ao programa de procedimento e aditamento ao caderno de encargos. -----

FUNDAMENTOS: 1- As listas de erros e omissões do concurso em referência apresentadas pelos interessados, foram analisadas pela DOTP (GRUP) e pela DOME e conduziram a um aumento do valor base em cerca de 7,1%. -----

Prevê-se a execução da obra em **2009 e 2010** e encontra-se prevista em PPI de acordo com os pontos seguintes: -----

❶ - Requalificação do Passeio das Romeirinhas, **objectivo 3.3.1.1.2. e projecto n.º 2009/110** prevê-se executar em **2009** o valor de 23.300,00€ acrescido de IVA (1.165,00€) que perfaz um total de **24.465,00€** (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Euros) e em **2010** o valor de 911.700,00€ acrescido de IVA (45.585,00€) que perfaz um total de **957.285,00€** (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Euros); -----

❷ – Requalificação da Praça Conde Bracial, **objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/093** prevê-se a execução em **2010** no valor de 105.000,00€ acrescido de IVA (5.250,00€) que perfaz um total de **110.250,00€** (Cento e Dez Mil e Duzentos e Cinquenta Euros); -----

❸ – Requalificação da Rua Condes de Avillez, **objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/090** prevê-se a execução em **2010** no valor de 105.000,00€ acrescido de IVA (5.250,00€) que perfaz um total de **110.250,00€** (Cento e Dez mil Duzentos e Cinquenta Euros); -----

❹ – Recuperação da Tapada dos Condes de Avillez, **objectivo 2.4.2.6.1. e projecto 2009/090** prevê-se a execução em **2010** no valor de 340.000,00€ acrescido de IVA (17.000,00€) que perfaz um total de **357.00,00€** (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Euros); -----

2- Número 5 do artigo 61º, n.º 2 e n.º 4 do artigo 64º do Código dos Contratos Público aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: “PIQUrb – Requalificação Urbana do Bairro Pôr-do-Sol” -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André - Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo numero dezanove ponto dois ponto cinco ponto G traço quinze barra dois mil e oito -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovação do projecto de execução da requalificação urbana do Bairro Pôr-do-Sol, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

no valor de €442 514,43 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e catorze euros e quarenta e três cêntimos). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º, numero 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: **Protocolo de Cooperação com o Instituto Geográfico Português** -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 800.03/DI/2009 da Divisão de Informática. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar minuta de protocolo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião, que tem por objecto definir e regular a cooperação a estabelecer entre o Instituto Geográfico Português e Município de Santiago do Cacém, no que respeita à informatização dos elementos gráficos do cadastro geométrico da propriedade rústica das freguesias integrantes do município.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea h) do nº 2 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ** -----

ASSUNTO: **Apoio para aquisição de um Tractor Agrícola e Alfaias** -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Santa Cruz no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) para apoio à aquisição de um Tractor Agrícola e Alfaias, cujo valor global do equipamento é de 40.573,23€ (quarenta mil quinhentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: 1. As duas autarquias mantêm relações de cooperação que permitem ser a Junta de Freguesia a desenvolver inúmeros trabalhos que são da competência da Câmara Municipal. Nesta perspectiva é prática do município proceder a alguma descentralização de competências no sentido de encontrar soluções mais céleres e eficazes na resolução dos problemas das populações. -----

2. É da competência da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias, nos termos da alínea b) do nº 6 do 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: **Transferência de verba para Junta de Freguesia de Santo André** -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 12/2009 - 3.3.2/4 com a informação n.º 62/2009 da Divisão Sócio Cultural e ofício n.º 221/2009 da Junta de Freguesia de Santo André. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 3.500,00 Euros (três mil e quinhentos euros) para a Junta de Freguesia de Santo André como apoio na organização da 14.ª Corrida da Lagoa de Santo André.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município para a realização de iniciativas desportivas decorrem de um processo contínuo do fomento da prática da actividade física e desportiva junto da população.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do n.º4 do artº64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2009/2010 – Abertura de Concurso-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/09 – Informação nº 192/DEASS/SASETEGE/2009-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente-----

PROPOSTA: 1. que o número de bolsas de estudo a atribuir para 2009/2010 seja de 35, das quais 6 destinadas a Primeiras Candidaturas e 29 a Renovações;-----

2. que o quantitativo mensal da bolsa de estudo seja fixado em 130,00 € (cento e trinta euros);-----

3. que seja aberto concurso para atribuição de Bolsas de Estudo nos seguintes períodos: Renovações, de 1 de Agosto a 30 de Setembro, e Primeiras Candidaturas de 1 de Setembro a 31 de Outubro.-----

4. considerar como área prioritária para 2009/2010 a Saúde.-----

FUNDAMENTOS: Número 1 do artigo 1º, número 1 do artigo 2º, número 2 do artigo 4º, número 4 do artigo 9º do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário e deliberação de Câmara de 2001.11.21, com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 2005.07.27 (área de estudo da Saúde).

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Acumulação de Bolsas de Estudo 2009/2010-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE – Informação nº 196DEASS/SASETEGE/09-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente-----

PROPOSTA: 1. Autorizar a acumulação de bolsas de estudo a todos os bolseiros desta Câmara Municipal até ao limite máximo fixado como estimativa de montante mínimo suficiente por mês a um estudante deslocado;-----

2. que esse montante mínimo mensal seja fixado em 350,00 € (trezentos e cinquenta euros);-----

3. nos casos em que o somatório das duas bolsas ultrapasse o limite de 350,00 €, seja a bolsa de estudo municipal reduzida até ao montante em que o somatório das duas perfaça aquele valor;-----

4. deverão os candidatos aprovados em reunião de Câmara como bolseiros entregar no Serviço de Acção Social Escolar, Transportes Escolares e Gestão de Equipamentos declaração dos Serviços Sociais do respectivo estabelecimento de ensino comprovativa do recebimento (ou não) de bolsa de estudo e seu montante mensal, só após o que serão processadas as respectivas mensalidades.-----

FUNDAMENTOS: 1. Nº 2 do artigo 14º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. tem esta autarquia autorizado, desde o ano lectivo 1994/1995, a acumulação de bolsas de estudo até aos limites anualmente fixados por deliberação de Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba para compra de equipamentos -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e três de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 5.000 € (cinco mil euros), para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual. -----

2. Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba para compra de equipamentos -----

LOCALIZAÇÃO: Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 5.000 € (cinco mil euros), para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual. -----

2. Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 25/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Recuperação de moradia para realojamento de dois idosos carenciados. --

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Inf.177 /DEASS/SASS/2009 e respectivos anexos, com o processo 24.1.2/2 – 01/08 do Serviço de Acção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência da verba, no valor de - 7.111,70€ (Sete mil cento e onze euros e setenta cêntimos) para a Junta de Freguesia de Alvalade, para que esta entidade possa prosseguir com a recuperação da habitação que irá realojar dois idosos carenciados, residentes em Alvalade, (Manuel Joaquim Pereira Pires e Manuel Sabino) ----

FUNDAMENTOS: 1. A habitação em questão é propriedade da D. Maria Duarte, e foi cedida mediante Acordo de Cedência de Tecto, à Junta de Freguesia de Alvalade para o realojamento de dois idosos carenciados enquanto vida. E em caso de falecimento dos beneficiários, no prazo de 6 anos, a contar da data da assinatura do Acordo, a habitação é cedida gratuitamente à Junta de Freguesia, para futuros realojamentos de casos sociais problemáticos -----

2. Em Alvalade, na Estrada de Eça (junto à ETAR), residem dois idosos (sendo um deles quase cego) em barracas que não apresentam nenhuma condição de habitabilidade; -----

3. Tratam-se de dois casos sociais que necessitam de uma rápida intervenção, não só pelo estado avançado de degradação das barracas, como também pela falta de higiene que apresentam. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: JOSÉ MARIA GAMITO GONÇALVES -----

ASSUNTO: Aquisição de Projectos Especiais – Recuperação de Habitação-----

LOCALIZAÇÃO: Vale das Éguas – Vale de Água - Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Inf.76/DAGF/SAP/2009 e respectivos anexos, informação 121/DEASS/SASS/2009 com o processo 24.1.2/1 – 09/09 do Serviço de Acção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Apoiar a obra de recuperação da habitação do Sr. José Gamito Gonçalves, através da disponibilização do projecto de construção, adjudicando os serviços à b2 Atelier de Projectos de Arquitectura e Engenharia, pelo montante global de 1.385,00€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

FUNDAMENTOS: 1. No dia 23 de Dezembro do ano 2008, deflagrou um incêndio urbano em Vale de Éguas que provocou a destruição total da habitação do Sr. José Maria Gamito Gonçalves-----

2. Trata-se de um indivíduo carenciado que sem o apoio desta autarquia não consegue recuperar a sua habitação. -----

3. Uma vez que não foi possível internamente proceder à elaboração dos projectos especiais, foi efectuada consulta a dois gabinetes externos de arquitectura com vista à aquisição dos mesmos. A b2 Atelier de Projectos de Arquitectura e Engenharia apresentou a melhor proposta. -----

4. nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO -----

ASSUNTO: Obras na Habitação – Substituição dos Esgotos -----

LOCALIZAÇÃO: Bairro Pôr-do-sol, Bloco 4C, 346 - Vila Nova de Santo André-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: 167/DEASS/SASS/2009 com o processo 120/DSC/2001 do Serviço de Acção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Apoiar a obra de substituição dos esgotos na habitação onde reside a família do Sr. Paulo do Nascimento, até ao montante global de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

FUNDAMENTOS: 1. Trata-se de uma família carenciada, beneficiária do RSI – Rendimento Social de Inserção que sem o apoio desta autarquia não consegue fazer face à substituição dos esgotos da habitação onde reside. -----

2. Esta obra já tinha sido adjudicada ao empreiteiro Arménio Viegas, que não cumpriu, pelo que se considerou necessário voltar a atribuir a obra a outro construtor civil. -----

3. É urgente proceder à substituição dos esgotos para concluir as obras e instalar o equipamento na cozinha. -----

4. Ao abrigo da alínea b), do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A. -----

ASSUNTO: Prorrogação do direito de Superfície – Lote na Z.I.L. de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo nº 10/1991 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Autorizar a prorrogação do direito de superfície sobre o lote de terreno, com a área de 1 296,00 m2, sito na Z.I.L. de Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P sob a ficha n.º 00593/230289 da freguesia de Santo André, por um período de vinte anos com efeitos reportados a 6 de Dezembro de 2008. -----

FUNDAMENTOS: 1. Em 6 de Dezembro de 1988, foi constituído pelo G.A.S. o direito de superfície sobre o lote de terreno sito na Z.I.L. de Vila Nova de Santo André, tendo sido lavrada a competente escritura no Cartório Notarial de Sines. Com a extinção do G.A.S, a propriedade do solo passou para o estado, tendo o Município de Santiago do Cacém a gestão do mesmo. -----

2. De acordo com o solicitado pela requerente, e com o nº 2 da cláusula segunda do documento complementar anexo à escritura supra referida. -----

3. De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Projecto “Sociabilidades” -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 188/DEASS/SASS/2007, com o processo número 01/04 - 14.A.9 do Serviço de Acção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO: do Programa e respectiva estimativa de custos, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião, do Projecto “Sociabilidades”

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

que em 2009 conta com a concretização de duas iniciativas para a população sénior do concelho de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: 1. Potenciar iniciativas que apelam para o envolvimento e participação dos seniores do Município, com o objectivo de favorecer sociabilidades interinstitucionais e proporcionar momentos de convívio e de lazer. -----

2. Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5/A-2002, de 11 de Janeiro. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Atribuição do direito à instalação de Divertimentos Especiais na Feira do Monte/09. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Informação número cento e seis de dois mil e nove da Divisão de Serviços Urbanos. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Abertura de propostas em carta fechada para a instalação na Feira do Monte/09 de Divertimentos Especiais:-----

1 – Pista de Adultos 30 x 13 m Carros de Choque);-----

2 – Divertimentos de Adultos Ø 13 m (Cadeira ou Roda de Aviões);-----

4 – Divertimentos Adultos ou Infantil 12 x 8 m;-----

1 – Divertimento Infantil Ø 7 m.-----

CONDIÇÕES GERAIS:-----

1- As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e dirigidas à Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, até às 16 horas do dia 22 de Julho de 2009. -----

2- Na proposta deve constar a dimensão do terrado necessário à instalação. -----

3- Caso haja mais de um concorrente cuja proposta esteja empatada, será aberta licitação verbal, não sendo admitidos lanços inferiores a 10 % da base de licitação. -----

4- A base de licitação dos divertimentos é a seguinte: -----

. Pista de Adultos 30 x 13 m – Carros de choque -----€ 350,00

. Divertimento de adultos O 13 m – Cadeira ou roda de aviões -----€ 300,00

. Divertimento de adultos ou infantil 12 x 8 m -----€ 150,00

. Divertimento infantil O 7 m -----€ 100,00

Acrescido de IVA (**se aplicável**) -----

5- Abertura de propostas e sua licitação verbal terá lugar na reunião de 23 de Julho de 2009, pelas 10:15 horas. -----

6- A Câmara Municipal reserva o direito de não efectuar a adjudicação caso as propostas apresentadas lhe não convierem. -----

7- O valor da arrematação será pago na Tesouraria Municipal, imediatamente após o acto da arrematação. -----

8- Está isento de taxa de ocupação de terrado. -----

9- As montagens podem ser efectuadas a partir dos dias 01, 02 e 03 de Setembro (de Terça a Quinta) das 09:00h às 18:00h e dia 04 (Sexta) das 09:00h às 12:00h mediante contacto prévio com os serviços /DSU/- telefone-269 829 409 ou fax-269 829 495, das 8:30 h às 16:30 h e desmontagem dia 07 de Setembro (Segunda) das 00:00h às 16:30h e dias 08, 09 e 10 (de Terça a Quinta) das 09:00h às 16:30h. -----

10- O fornecimento de energia eléctrica estará a cargo do adjudicatário, mediante contrato com a Empresa distribuidora de energia de baixa tensão (EDP).-----

11-Não é autorizado a permanência de caravanas/contentores dormitórios junto aos divertimentos. -----

12 – Durante as horas dos espectáculos musicais obrigam-se a colocar os sistemas sonoros num volume inferior, cujo valor será indicado pelos Serviços Municipais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha procedeu à abertura das três propostas entregues no Serviço, tendo sido, tomada a seguinte deliberação: -----

1º .- 1 Pista de Adultos 30 x 13 m Carros de Choque);-----

Não foram apresentadas proposta. -----

2º .- 2 Divertimentos de Adultos Ø 13 m (Cadeira ou Roda de Aviões);-----

Não foram apresentadas proposta. -----

3º .- 4 Divertimentos Adultos ou Infantil 12 x 8 m;-----

Foram apresentadas duas propostas. -----

Atribuir à Senhora Maria João Ribeiro Silva Mendonça a instalação de dois divertimentos:-

- Montanha Russa Infantil (Tokito Disney) pelo valor de 151,00 € (cento e cinquenta e um euros) -----

- Pista Infantil pelo valor de 155,00 € (cento e cinquenta e um euros) -----

4º .-1 Divertimento Infantil Ø 7 m.-----

Foi apresentada uma proposta. -----

Atribuir à Senhora Maria João Ribeiro Silva Mendonça a instalação do divertimento: -----

- Carrossel Infantil pelo valor de 102,00 € (cento e dois euros) -----

Dado não terem sido entregues propostas para cinco dos divertimentos postos a concurso, foi acordado pelo Executivo Municipal consultar possíveis interessados, para se proceder à atribuir os respectivos divertimentos através de Ajuste Directo. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

IMPrensa - Tomado conhecimento -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, Maria da Conceição Pinela Pereira, Chefe de Secção na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário Substituta.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
